



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

EDITAL Nº. 017 de 28 de junho de 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A leitura do Edital GR nº 015/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/6911/4/Edital%2015.2023%20-%20Condi%20c3%a7%20c3%b5es%20Gerais%20-%20Prof.%20Substituto.docx.pdf> é de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

1.1.1 O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de **44(quarenta e quatro)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD	
Total de vagas ofertadas no edital	44
Total de vagas por reserva automática	00
Total de vagas reservadas por definição	03
Total de vagas reservadas	03 (5%)

1.5 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

1.8.1 O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos CLXXIV e CLXXV e IV da Medida Provisória nº 1.170 de 28/04/2023:

20 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

*A remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

40 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

*A remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, **NÃO** será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Link direto da página do edital:

<https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/1402-017-2023-prof-substituto-presencial.html>

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

I. Prova Didática (de caráter eliminatório e classificatório).

II. Prova de Títulos (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

4.3 Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes, como:

4.3.1 É de responsabilidade do candidato portar máscara de proteção a COVID-19, cujo uso poderá ser obrigatório a depender das orientações do Comitê de Biossegurança.

4.3.2 Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar diretamente para a sala de provas. Não serão permitidas aglomerações nas dependências do local de prova.

4.3.3 O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70% para uso pessoal.

4.3.4 Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de uso pessoal.

4.3.5 Havendo dúvida na identificação, o candidato será orientado a retirar parcialmente a máscara de proteção e, após concluída a identificação, recolocá-la imediatamente;

4.3.6 Deverá ser respeitado o distanciamento social que estiver vigente, bem como somente a utilização de cadeiras não interditadas.

4.3.7 Ao candidato pertencente ao grupo de risco (conforme definição do Ministério da Saúde) será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

4.3.7.1 A solicitação de atendimento especial de que trata o subitem anterior deverá ser requerido pelo mesmo meio previsto no item 15 do Edital nº 015/2023 de Condições Gerais para realização de processo



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

seletivo simplificado, devendo ainda encaminhar pelo formulário o Laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.1.1 Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 28 de Junho de 2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL
PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*			Início Previsto para Contratação	Local de provas
						Ampla	PCD	Total		
1723FACED01	FACED	Departamento de Educação Escolar Indígena	Humanas e Sociais	Licenciatura em História ou Geografia ou Graduação em Ciências Sociais. Com Mestrado em História ou Geografia ou Antropologia ou Antropologia Social ou Sociologia ou História ou Filosofia ou Sociedade e Cultura na Amazônia ou Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia ou Ensino de Ciências e Humanidades ou Interdisciplinar em Ciências Humanas	40h	-	-	1	Imediato	Manaus
1723FACED02	FACED	Departamento de Administração e Planejamento (DAPLAN)	Política Educacional	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação	40h	*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.		1	Imediato	Manaus
1723FAO01	FAO	Coordenação Acadêmica	Periodontia	Graduação em odontologia, especialista em periodontia e mestrado na grande área de saúde.	40h			1	Imediato	Manaus
1723FAO02	FAO	Coordenação Acadêmica	Prótese Dentária	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Mestrado na área de Odontologia.	20h			1	A partir de 01/08/2023	Manaus
1723FAO03	FAO	Coordenação Acadêmica	Endodontia/ Pré-Clínica/ Clínica Integrada	Graduado em Odontologia com Especialização em Endodontia e Mestrado na área de Odontologia	20h			1	Imediato	Manaus
1723FCA01	FCA	Departamento de Ciências Florestais	Silvicultura	Graduação em Engenharia Florestal; mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências de Florestas Tropicais; ou em Engenharia Florestal	40h			1	A partir de 01/09/2023	Manaus
1723FCA02	FCA	CIÊNCIAS PESQUEIRAS	Oceanografia/Profilaxia higiene e sanidade,	Graduação em Engenharia de Pesca e/ou Engenharia de aquicultura, com Mestrado na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros	40h			1	Imediato	Manaus
1723FES01	FES	Departamento de Contabilidade	Contabilidade Gerencial, Contabilidade Tributária, Prática Profissional e Sistemas de Informações Contábeis.	Graduação em Ciências Contábeis com especialização em: Contabilidade e Finanças ou Contabilidade Gerencial ou Controladoria ou Contabilidade Tributária ou Sistemas de Informações Contábeis.	40h			2	Imediato	Manaus



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

1723FIC01	FIC	Curso de Relações Públicas	Relações Públicas, Comunicação Social com habilitação em relações públicas	graduação em comunicação social - relações públicas, graduação em comunicação social com habilitação em Relações Públicas ou graduação em Relações Públicas com mestrado em qualquer área do conhecimento	40h	1	Imediato	Manaus
1723FLET01	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua e Literatura Espanhola	Mestrado em Letras	40h	1	Imediato	Manaus
1723FLET02	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua e Literatura Inglesa	Graduação em Licenciatura em Letras Língua e Literatura Inglesa	40h	1	Imediato	Manaus
1723FM01	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher - Ginecologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC.	20h	1	Imediato	Manaus
1723FM02	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher - Obstetrícia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC.	20h	2	Imediato	Manaus
1723FM03	FM	Clínica Cirúrgica	Neurologia ou Neurocirurgia	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Neurologia ou Neurocirurgia, reconhecida pelo MEC.	40h	1	Imediato	Manaus
1723FM04	FM	Departamento de Patologia e Medicina Legal	Anatomia Patológica - (Patologia Geral e Especial)	Graduação em Medicina, com Residência em Patologia	40h	1	A partir de 16/08/2023	Manaus
1723FM05	FM	Clínica Cirúrgica	Traumato/Ortopedia	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Traumato/Ortopedia, reconhecida pelo MEC.	40h	1	Imediato	Manaus
1723FM06	FM	Clínica Médica	Hematologia	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Hematologia	20h	1	Imediato	Manaus
1723FM07	FM	Clínica Médica	Gastroenterologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia	20h	2	Imediato	Manaus
1723FM08	FM	Saúde Coletiva	Infectologia	Graduação em Medicina - Especialização em Infectologia com certificação pelo MEC e CRM	20h	1	Imediato	Manaus
1723FM09	FM	Saúde Coletiva	Doenças Tropicais e Infecciosas	Graduação em Medicina - Especialização em Infectologia com certificação pelo MEC e CRM	40h	1	Imediato	Manaus
1723FM10	FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Vascular	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Vascular, reconhecida pelo MEC.	20h	1	Imediato	Manaus
1723FT01	FT	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Estruturas	Graduação em Engenharia Civil	40h	2	Imediato	Manaus
1723FT02	FT	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil	40h	1	Imediato	Manaus
1723ICB01	ICB	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	Botânica	Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas - Botânica, Biodiversidade ou Biologia de Água Doce. Formação ou experiência comprovada em biologia e sistemática de plantas e/ou morfologia vegetal.	40h	1	Imediato	Manaus
1723ICB02	ICB	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	Ensino de Ciências	Mestrado em Educação em Ciências, ou Educação em Ciências e Matemática, ou Ensino de Ciências e graduação em Licenciatura em Biologia ou Ciências Naturais	40H	1	Imediato	Manaus



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

1723ICE01	ICE	Departamento de Geociências	Mapeamento Geológico e Sensoriamento Remoto	Graduação em Geologia e/ou Engenharia Geológica, com Mestrado em Geociências	40H		1	Imediato	Manaus
1723ICE02	ICE	Estatística	Estatística	Graduação em Estatística	40h		2	Imediato	Manaus
1723IFCHS01	IFCHS	Departamento de Serviço Social-DSS	Fundamentos em Serviço Social	Assistente Social e Mestre em Serviço Social ou Sociologia ou Sociedade e Cultura ou Psicologia ou Educação ou Política Social ou Ciências do Ambiente	40H		2	Imediato	Manaus
Total							34		

*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

**UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE PROCESSO
SELETIVO PRESENCIAL**

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*			Início Previsto para Contratação	Local de Provas
						Ampla	PCD	Total		
1723ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Direito	Graduação em Direito	20h	*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.	1	Imediato	Itacoatiara	
1723ICSEZ01	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Educação Física	Esportes Individuais e Coletivos, Anátomo-Fisiologia do Exercício e Cineantropometria.	Graduação em Educação Física com Especialização nas áreas CAPES Ciências da Saúde ou Sociais Aplicadas ou Educação.	40h		1	Imediato	Parintins	
1723ICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Artes Visuais.	História; Teoria e Crítica da Arte; Arte educação; Processos Artísticos.	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais; ou Artes Plásticas; ou Educação Artística	40h		1	A partir de 01/08/2023	Parintins	
1723ICSEZ03	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Pedagogia	Fundamentos Teórico- Metodológicos da Educação Infantil I e II; Alfabetização e Letramento; Metod. do Ensino da Língua Portuguesa nos Anos iniciais.	Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ciências da Educação ou Ensino de Ciências e Humanidades ou Ensino, com Graduação em Pedagogia.	40h		1	A partir de 01/09/2023	Parintins	
1723ICSEZ04	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Zootecnia	Produção Familiar em Ambiente na Amazônia; Agricultura; Cooperativismo, Associativismo, Extensão e Comunicação Rural.	Graduação em Agronomia ou Zootecnia.	40h		1	A partir de 01/08/2023	Parintins	
1723ICSEZ05	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Direito	Graduação em Direito	40h		1	A partir de 14/08/2023	Parintins	
1723INC01	INC	Colegiado do Curso de Administração	Ciências da Computação; Administração	Graduação: Ciências da Computação ou Administração; e Especialização em Ciências da Computação.	40h		1	Imediato	Benjamin Constant	
1723ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina	20h		1	Imediato	Coari	
1723ISB02	ISB	Coordenação Acadêmica	Matemática	Graduação em Matemática ou Ciências: Matemática e Física	40h		2	Imediato	Coari	
Total							10			
Total Geral de Vagas do Edital							44			

*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

ANEXO II - PRAZOS

Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h de 03/07 até às 17h de 04/07/2023
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	A partir das 09h de 05/07/2023
3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023
4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de ISENÇÃO deferido	Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023
8. Prazo final para pagamento do boleto	1 dia após o encerramento das inscrições
9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	Até 17h do dia 13/07/2023
10. Prazo para recurso	Até 17h 14/07/2023
11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	Até 17/07/2023
12. PREVISÃO para aplicação da Prova Didática*	27/07/2023

** Trata-se de uma data **PROVÁVEL**, que poderá ser **ALTERADA** a critério da unidade acadêmica, de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.*